



APPROVADO NA SESSÃO

PA CFO

DE 10

12

2019

Em Discussão Unica

Jefferson



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA

Emenda modificativa nº 092 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

âmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, cultural, que trabalha na inclusão de crianças, adolescentes e jovens por meio de oficinas socioesportivas, socioculturais e socioeducacionais com atividades de: Karatê, futsal, capoeira, judô, futebol, jiu jits, muay thai, zumba, canto e coral e muitos outros, através dos projetos caça talentos e projeto vencer, funciona desde o ano de 2010 atingindo hoje cerca de 300 (trezentos) usuários de vários bairros da cidade.

Interessada: Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape.
(CNPJ: 12.322.546/001-48).

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais e esportivos, para o custeio de suas atividades;



APROVADO NA SESSÃO

DA CFO

DE 19/12/2019

En. Diálogo Univer.

Presidente

Fl. 589

Assinatura



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

GABINETE VEREADORA KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais e esportivos, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se Associação **Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape**, associação civil sem fins lucrativos, de natureza assistencial e esportiva, com vasta experiência no atendimento ao bem comum a toda a comunidade em geral, desde o ano 14/06/2010, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação **Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape**, no valor de 200.000,00 (Duzentos mil Reais), para fins de organizar e promover, concursos e competições, campeonatos e publicidade, Curso orientações e avaliar o aprendizado, de Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos na incentivação ao esporte com o objetivo social.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
PERÍODO LEGISLATIVO 2017/2020

Vereadora KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA. - PTB

1 Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

2 Art. 8º [...]



APROVADO NA SESSÃO

DIA 09/12/2019

En. Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares	Nat.	Fonte	Valor
UO	8888	Emendas Parlamentares	Desp.	Recurso	
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	27.811.3076.2.072	Rendimento esportivo	3.3.50.41.00	15500000	200.000,00
		TOTAL			200.000,00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Av. F S/N, Quadra 33, Lote Especial – Beira Rio II, 2º Andar – CEP: 68.515-000 - Paraúapebas - PA

